

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO **CAMPUS PETROLINA**

PORTARIA Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir chefe do Setor de Manutenção e Transporte, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, nos períodos discriminado a seguir:

SUBSTITUTO			TITULAR			PERÍODOs
WILSON	NUNES	DA	JOÃO	CARLOS	DE	21/06 a 02/07/2016
SILVA – Matric.SIAPE			OLIVEIRA CARVALHO			
1106737 Matric.SIAPE 1224882						

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO Diretor Geral

3 Enviado via mail em, 21/06/2016

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Joao Carlos de Oliveira Carvalho" <joao.carvalho@ifsertao-pe.edu.br>

Para:

"Fabiano de Almeida Marinho" <fabiano.marinho@ifsertao-pe.edu.br>, "Elizabeth

Carvalho Fernandes" <elizabeth.fernandes@ifsertao-pe.edu.br>

"Erivelto Almeida de Oliveira" <erivelto.almeida@ifsertao-pe.edu.br>, "Reinaldo

Com Cópia: de Souza Dantas" <reinaldo.dantas@ifsertao-pe.edu.br>, "Wilson Nunes da Silva"

<wilson.silva@ifsertao-pe.edu.br>

Data:

20/06/2016 14:26 (05 minutos atrás)

Assunto:

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Senhor Diretor Geral,

Solicitamos emissão de Portaria de Substituição em favor do servidor Wilson Nunes da Silva, Matrícula 1106737, no período de 21 de junho a 02 de julho (doze dias), nos quais estarei em gozo de férias referente exercício 2016.

Atenciosamente, João Carlos de Oliveira Carvalho Departamento de Administração Chefe do Setor de Manutenção e Transporte

Ramal 4326 CEL: (87) 8108-8843

Campus Petrolina

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do IF Sertão PE são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Jup BRIH, FAVOTE Posthia sous Forms

&- Jusi [